

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1187/XII/4.^a

PRESERVAÇÃO DO SERVIÇO DE ISBN

Em comunicado do passado dia 11 de dezembro, a Associação Portuguesa de Editores e Livreiros - APEL, na qualidade de Agência Nacional Portuguesa do ISBN, anunciou que o serviço de atribuição e gestão do ISBN (International Standard Book Number) deixará de ser gratuito a partir de 1 de janeiro de 2015. Segundo a APEL, esta alteração decorre do fim do subsídio atribuído à agência por parte da Secretaria de Estado da Cultura.

O ISBN foi introduzido em Portugal pela APEL, constituindo-se em 1988 a Agência Nacional Portuguesa do ISBN com esse propósito. Apesar de não obrigatório, o recurso ao ISBN é incontornável no meio editorial, sendo a sua gestão considerada de interesse público em todos os países. Por essa razão, a sua gestão é atribuída não raras vezes a entidades públicas e a sua atribuição é tendencialmente gratuita. A própria Agência Internacional do ISBN assume a potencial divergência de procedimentos e custos entre diferentes agências nacionais, mas ressalva que, quando o serviço não for gratuito, o seu cálculo deve ser definido segundo o custo de vida do perímetro de ação da agência: “Where an agency charges for ISBN assignment the price for ISBN should be relative to the living standard in the agency’s area of operation.”

Neste contexto, a tabela de custos apresentada pela APEL levanta questões éticas sérias e problemas económicos para o mercado editorial e livreiro. Analisando os custos dos mesmos serviços no contexto britânico, um país com um rendimento nacional significativamente mais alto e um mercado editorial bastante mais forte do que o português, a atribuição de 1000 ISBN a editores registados coloca-se nas £792,

significativamente menos que os €3000 exigidos a editores profissionais por parte da APEL. O mesmo cenário se observa para novos editores, com £846 por 1000 ISBN na Grã-Bretanha contra €4500 para editoras não-profissionais em Portugal.

Acresce que a nova tabela introduz um poderoso desincentivo para novos autores utilizarem o ISBN. Para uma edição de autor que tenha a intenção de publicar via PoD e em distribuidores de ebooks, será necessário adquirir 1 ISBN para a versão PoD, 1 ISBN para a versão digital, 1 ISBN para cada versão digital que use um DRM diferente e ainda mais 1 ISBN para cada aplicação (Android, iOS, etc.) caso pretenda que o livro tenha a forma de aplicação, num custo total de €75. Tendo em conta que a maioria das edições de autor são publicadas com valor gratuito ou muito reduzido de aquisição, é previsível que estes autores não recorram ao ISBN. Haverá assim um crescente número de publicações fora do sistema de identificação internacional.

A APEL não faz qualquer referência a critérios de cálculo para esta tabela no comunicado ou no próprio sítio de internet da agência, não sendo por isso possível entender de que forma chegou a estes custos.

O ónus político, atribuído pela APEL ao Secretário de Estado da Cultura, está por isso ferido de credibilidade. Mas dadas as consequências potenciais desta nova taxa para os editores e novos autores, decidida unilateralmente por parte da APEL, é importante tomar medidas urgentes.

A gestão do ISBN é, em vários países, um pelouro de agências públicas. Nomeadamente é recorrente que este serviço seja atribuído às bibliotecas nacionais de cada país. Com efeito, não se vislumbram razões fortes para que o mesmo não aconteça em Portugal. Dada esta situação é necessário uma tomada de posição e ação em defesa do interesse público, transferindo as funções atualmente desempenhadas pela Agência Nacional Portuguesa do ISBN para a Biblioteca Nacional, de acordo com as práticas internacionais estabelecidas.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Proceda à transferência urgente das competências, funções e bases de dados da Agência Nacional Portuguesa do ISBN para a Biblioteca Nacional.

2. Garanta um serviço de atribuição de ISBN gratuito.

Assembleia da República, 17 de dezembro de 2014.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,